



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Processo nº 231/2022		Data/hora: 09/02/2022
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU		CNPJ: 29.115.458/0001-78
Empreendimento: Implantação de sistema de drenagem pluvial; Implantação ou ampliação de rodovias comum a pista de rolamento;		Bairro: Recanto dos Paratis I e II
Código da Atividade: (Código INEA - 26.07.01) / (Código INEA - 26.05.02)		Tel: -----
Local: Ruas do Loteamento Recanto dos Paratis		Outros: -----
(x) Área Pública () Área Particular	Possui Licença: () sim (x) não LAS () - CA ()	
Lote () fechado (x) aberto no momento da vistoria	Acompanhada pelo proprietário () sim (x) não	
Coordenadas Geográficas UTM: 24 K 192660.00 m E7502321.00 m S		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
	construção		comercial
	acréscimo em edificação existente/ ampliação	x	<u>residencial</u>
	transformação de uso		industrial
x	Outros: Implantação de sistema de drenagem pluvial; e Implantação ou ampliação de rodovias comum a pista de rolamento.		Outros: -----

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
	entre as cotas	SIM (x) NÃO ()	
	declividade média		nascentes
x	<u>área plana</u>		poço
	área de baixada	x	<u>córregos, rios, lagos, canal</u>
	Outros: -----	x	<u>rede de abastecimento</u>
			caminhão pipa (cisterna)

2.3. Vegetação:		2.3.1. Tipo:	
x	<u>arbórea</u>	x	<u>nativa</u>
x	<u>arbustiva</u>	x	<u>exótica</u>
x	<u>herbácea</u>		invasora
x	<u>gramíneas</u>	x	<u>pastagem</u>

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
	rochoso		x <u>Zona urbana</u>
x	<u>argiloso</u>		Zona de expansão urbana
	turfoso	x	<u>Área de Preservação Permanente</u>
	arenoso		Zona rural
	Outros: -----		Orla
			Outros:



**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
x	<u>abastecimento de água</u>		próximo a bem tombado - Qual?
x	<u>coleta de resíduos sólidos urbanos</u>		Rodovia - Qual?
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	galeria de águas pluviais		escola, <u>templo religioso</u> , hotel
x	<u>iluminação pública</u>		centro comercial
	estação de tratamento de esgoto		gasoduto, oleoduto
x	<u>Outros: não pavimentado</u>		Outros:

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical		
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros: -----		

4.2 Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM (x)	NÃO ()	SIM (x)	NÃO ()
	corte		restos de construção civil
x	<u>aterro</u>	x	<u>material terroso</u>
	formação de talude	x	<u>arruamento</u>
x	<u>impermeabilização do solo</u>		Outros: -----
	Outros: -----		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
x	<u>despejo de esgoto doméstico</u>	x	<u>particulado</u>
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros: -----		Outros: -----

5. Anexo I - Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local

**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
ANEXO I**



Imagem 01: Localização obtida através do Programa *Google Earth*.



Imagem 02: Rua I no Loteamento Recanto dos Paratis I / Coordenada UTM: 24K 192618.25 m E
7501845.46 m S

**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**



Imagem 03: Rua II no Loteamento Recanto dos Paratis I / Coordenada UTM: 24 K 192597.70 m E
7501843.82 m S



Imagem 04: Rua C no Loteamento Recanto dos Paratis II / Coordenada UTM: 24 K 192654.25 m E
7502418.58 m S



**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**



Imagem 05: Rua E no Loteamento Recanto dos Paratis II / Coordenada UTM: 24 K 192674.13 m E
7502525.51 m S



Imagem 06: Rua D no Loteamento Recanto dos Paratis II / Coordenada UTM: 24 K 192662.57 m E
7502588.40 m S



**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**



Imagem 07: Rua G no Loteamento Recanto dos Paratis II / Coordenada UTM: 24 K 192597.57 m E
7502592.64 m S



Imagem 08: Rua H no Loteamento Recanto dos Paratis II / Coordenada UTM: 24 K 192526.81 m E
7502598.61 m S

**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**



Imagem 9: Rua A no Loteamento Recanto dos Paratis II / Coordenada UTM:24 K 192639.17 m E
7502257.55 m S

Trata-se de solicitação de Licenciamento Ambiental para atividade de “Implantação ou ampliação de rodovias comum a pista de rolamento” (*Código INEA 26.05.02*) e “Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem)” (*Código INEA 26.07.01*), em área situada nos Bairros Paratis I e II e na localidade de Barra de São João - 2º Distrito, Casimiro de Abreu - RJ.

A solicitação contemplará a implantação de drenagem pluvial, com assentamento de manilhas, caixas de ralo e poços de visita, com o objetivo de coletar a água da chuva, e a pavimentação das ruas, com assentamento de sarjetas e meio fio conjugado reto, de concreto simples moldado no local, execução de base com brita corrida e lençol de pó de pedra, e posteriormente, execução de calçamento com fornecimento dos paralelepípedos e blocos intertravados, considerada de porte pequeno e potencial poluidor médio - Classe 3B Baixo Impacto.

De acordo com a formação da Bacia Hidrográfica: RH-VI - Lagos São João, a composição dos corpos hídricos que a compõe, possuem trechos com extensão regulares e larguras relativamente similares ao longo dos decursos distribuídos em seu perímetro.



**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

O Canal de Drenagem que abrange a área de intervenção possui largura média de 15 m (quinze metros).

A Demarcação da Faixa Marginal de Proteção não foi realizada, tendo em vista que as considerações expostas pertencem ao mesmo Canal de Drenagem, em trecho com largura da seção de 15,80 m (quinze metros e oitenta centímetros) e por estabelecermos os limites mínimos de 50 m (cinquenta metros) para ambas as margens, que não terão quaisquer edificações erguidas.

As obras de intervenção não atingirão o corpo hídrico, serão de baixo impacto.

Considerando tratar-se de Projeto dos bairros Recanto dos Paratis I e Paratins II, utilidade pública e interesse social, enquadrado como de baixo impacto.

Casimiro de Abreu, 07 de Julho de 2022.

THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES

Assistente - 4
Matrícula:14.097